

**DECRETO Nº 2.998 DE 21 DE MARÇO DE 2012**

Homologa os concursos públicos de diversos cargos previstos no Edital sob nº 01/2011.

Considerando o resultado final dos concursos públicos para os cargos que possuem etapa de avaliação psicológica (Cuidador/Educador e Auxiliar de Cuidador/Educador) e prova prática (Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas);

Considerando que todos os procedimentos dos concursos públicos foram realizados em compatibilidade com o edital do certame;

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º Homologa a classificação final dos concursos públicos – Edital nº 01/2011 –, em relação aos seguintes cargos:

- I - Auxiliar de Cuidador/Educador;
- II – Cuidador/Educador;
- III – Motorista;
- IV – Operador de Máquinas Leves;
- V – Operador de Máquinas Pesadas.

Parágrafo único. Os classificados serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração Municipal, obedecendo às regras da Lei Complementar 02/2000.

Art. 2º A listagem de classificados dos cargos previstos no artigo 1º deste decreto constam do Anexo I, em conformidade à ordem de classificação publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Os concursos públicos referente aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias e Guarda Municipal serão homologados após a realização das etapas previstas no Edital 01/2011.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 21 de março de 2012, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do Tombamento.

*Angelo Oswaldo de Araújo Santos*  
Prefeito de Ouro Preto